



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 368, DE 02 DE JULHO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X e com fundamento no Artigo 196 da Lei Complementar Municipal Nº 01, de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor **REINATO CAETANO DE SOUZA**, investido no cargo de **Mecânico**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, o direito à percepção de **PRÊMIO ESPECIAL PELOS SEUS 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recurso Humanos, autorizado a promover o pagamento ao servidor, do valor equivalente a 2 (duas) vezes o valor da remuneração percebida pelo mesmo, juntamente com os seus vencimentos relativos ao mês de Julho de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Santa Cecília, 02 de Julho de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 02 de Julho de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos